



C/2023/362

17.10.2023

Aviso à atenção das pessoas sujeitas às medidas restritivas previstas na Decisão (PESC) 2017/1775 do Conselho e no Regulamento (UE) 2017/1770 do Conselho que impõem medidas restritivas tendo em conta a situação no Mali

(C/2023/362)

Comunica-se a seguinte informação a Choguel MAÏGA e Ibrahim Ikassa MAÏGA, pessoas constantes do anexo II da Decisão (PESC) 2017/1775 do Conselho e do anexo I-A do Regulamento (UE) 2017/1770 do Conselho que impõem medidas restritivas tendo em conta a situação no Mali.

O Conselho prevê manter as medidas restritivas contra as pessoas acima referidas e apresentar exposições de motivos alteradas. As pessoas em causa são informadas de que podem enviar ao Conselho, antes de 24 de outubro de 2023, um pedido no sentido de obter as exposições de motivos previstas para a sua designação, para o seguinte endereço:

Conselho da União Europeia
Secretariado-Geral
RELEX.1
Rue de la Loi/Wetstraat 175
1048 Bruxelles/Brussel
BÉLGICA

Endereço eletrónico: sanctions@consilium.europa.eu